



**INDICAÇÃO CM /363/2015**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão responsável **Encaminhado projeto de lei por meio de sua Procuradoria Jurídica, para que seja regulamentado a possibilidade do Poder Executivo manter servidores aposentados, pagando aos mesmos 1/3 de seu salário como remuneração pelos serviços.**

**JUSTIFICATIVA:**

Sabe-se que o país está atravessando momentos de crise financeira, não sendo diferente com as prefeituras. Com este projeto poder-se-á diminuir gastos com servidores, conseqüentemente o município ganhará, podendo remanejar valores antes gastos em folhas de pagamento para saúde e educação.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015

Aprovado por unanimidade

10/08/2015

Presidente

Joseph Tannous  
Vereador